



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP  
Assessoria do Gabinete

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, mediante interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP**, representada pelo seu Secretário titular, nomeado pelo Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, o Senhor **DANIEL LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Dom Aguirre, nº 576, bloco 2, andar 1, Jardim Marajoara, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por Sócio Administrador o Senhor **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, Chileno, divorciado, Passaporte nº P26785610 e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.004.628-60, residente na Alameda Europa, nº 1.206, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **019594/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato n 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2025, tendo se prazo final em 01 de julho de 2026.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo o Reajuste no percentual de 4,96% (quatro virgula noventa e seis por cento), ao Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 18.122.0088.2.359, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

E-mail: [smsp.asjur@gmail.com](mailto:smsp.asjur@gmail.com)  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

*JPRS*





**PREFEITURA DE  
BOAVISTA**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**  
**Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP**  
 Assessoria do Gabinete

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 019594/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

PELO CONTRATANTE:

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2025.

**DANIEL LIMA**

Secretário Municipal de Conservação Pública

PELA CONTRATADA:

**JORGE DAVID RAMIREZ  
SCOTT:23300462860**

Assinado de forma digital por JORGE  
DAVID RAMIREZ SCOTT:23300462860  
Dados: 2025.07.04 19:16:24 -03'00'

**JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**  
SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

**RICARDO AGUIAR MENDES**  
CPF: 766.123.172-72

**KARINA CORREIA DA SILVA**  
CPF: 015.044.092-80

E-mail: [smsp.asjur@gmail.com](mailto:smsp.asjur@gmail.com)  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

